



Indicação Nº 7181/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura sobre a necessidade de **RECAPEAMENTO DO ASFALTO NA ESTRADA DOS CIPÓS NO BAIRRO MONTE SERRAT.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de recapear o asfalto na Estrada dos Cipós no bairro Monte Serrat.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de recapeamento asfáltico na Estrada do Cipós, no bairro Monte Serrat, em razão das precárias condições da via, que apresenta buracos, desníveis e deterioração do pavimento, causando transtorno aos moradores e a todos que trafegam no local diariamente.

O problema tem agravado com o passar do tempo, dificultando o tráfego de veículos e aumentando significativamente os riscos de acidentes. A situação também tem provocado danos materiais aos veículos que utilizam a via, além de comprometer a mobilidade da população.

Ressalta – se, ainda, que a van responsável pelo transporte dos alunos da APAE vem enfrentando dificuldades para transitar e passar pelo trecho, prejudicando o deslocamento seguro dos estudantes e comprometendo um serviço essencial para a comunidade. Segue imagem da via;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



As más condições do pavimento representam perigo iminente para motorista, motociclista e pedestre, podendo ocasionar colisões, quedas, danos aos veículos e acidentes com consequência graves.

Indicação Nº 7181/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/06/2026. PROTOCOLO 15013/2026 - 22/06/2026 13:04 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 81C9-8X5B-C0TD-3809



A manutenção da via municipal é de responsabilidade do município, se ocorrer um dano em decorrência da má conservação das vias, conforme previsão legal é dever do Poder Público (Município, Estado, Distrito Federal e União) indenizar a vítima;

“ ... Código de Trânsito Brasileiro (CTB) art. 1º, § 3º, estabelece que os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) são responsáveis objetivamente por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas que garantam o trânsito seguro... ”

E art. 37, § 6º da Constituição Federal “ ... as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa ...”

No intuito de prevenir acidentes, evitar prejuízos ao etário com eventuais indenizações de mobilidade, requer-se informar se já existe algum projeto de recapeamento para esta via, ou se tem algum tipo de medida paliativa em andamento para solucionar o problema.

Por fim, ressalto a importância de que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a execução do recapeamento asfáltico da Estrada dos Cipós – Monte Serrat, como a maior brevidade possível, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de junho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=81C98X5BC0TD3809>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 81C9-8X5B-C0TD-3809

